



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATOS OFICIAIS DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23/12/2019.

ATOS OFICIAIS:

FOI APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

-OFÍCIO Nº 1.351/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO Nº 2.581 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 REFERENTE PROJETO DE LEI Nº 2.948/2019.

-PROJETO DE LEI Nº 2.963/2019, DE AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES NO VALOR DE DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FOI APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

-PROJETO DE LEI Nº 2.919/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.539/2009.

FOI APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

-PROJETO DE LEI Nº 2.952/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PROJETO DE LEI Nº 2.956, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº727 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

- PROJETO DE LEI Nº 2.962/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR COM ENCARGOS ÁREA PARA À EMPRESA CAIRU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA.

- PROJETO DE LEI Nº 2.964, DA MESA DIRETORA, QUE CONCEDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO 10% (DEZ POR CENTO) DE REAJUSTE.

- PROJETO DE LEI Nº 2.965, DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA O ART. 2º, VI, C, O *CAPUT* DO ART. 21-A E ACRESCENTA OS INCISOS VII AO XIV, BEM COMO ALTERA NA SEÇÃO VI, SUBSEÇÃO II, ART. 28-A, O ART. 30, *CAPUT* E O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL 2.297/2017.

- PROJETO DE LEI Nº 2.966/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA
ACRESCENTA OS INCISOS IX E X AO ART. 42, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.188
DE 31 DE MARÇO DE 2016 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E
VENCIMENTOS).

SÉRGIO TOBIAS
PRESIDENTE